

09
R

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

**Divisão de Administração, Gestão Financeira e
Contratação Pública**

Reunião Nº 10/2018

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 09 de maio de 2018

09
R

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	3
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	4
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	4-6
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	6

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 10/2018

Data da Reunião: Nove de maio de dois mil e dezoito

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: quinze horas e trinta minutos

Encerramento: Dezasseis horas e quatro minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----

PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES**

O Sr. Presidente da Câmara, Augusto Marinho, procedeu à abertura desta reunião ordinária começando por saudar todos os presentes.

Inicia a sua intervenção agradecendo a disponibilidade de todos na mudança da data da reunião de Câmara, começa por solicitar a justificação da falta do Sr. Vereador José António, que foi aceite por todos. Continuando a sua intervenção, dá conta da sua ida, conjuntamente com o sindicato dos Trabalhadores dos Registos e Notariado à Assembleia da República, tendo primeiro reunido com o Bloco de Esquerda e depois com o PCP. Posteriormente foram recebidos pelo PSD e PS. Não foram recebidos pelo CDS por motivos de doença do Deputado. Decorrente destas reuniões, foram informados que a solução para a Conservatória de Ponte da Barca, passará pela deslocação da Conservadora de Paredes de Coura, 50% do dia em Ponte da Barca e os outros 50% em Paredes de Coura. Alertou para o facto de estar quase a chegar a diáspora, e atendendo ao aumento de trabalho nos meses de verão, esta situação não vai solucionar o problema, pelo que espera ser meramente temporária.

Abordou também a permanência do Serviço de Finanças em Ponte da Barca, pois também correm rumores de encerramento trata-se também de um serviço essencial para Ponte da Barca. Concluindo a sua intervenção, fez um ponto da situação das candidaturas a equipamentos sociais, pois numa primeira fase houve um entendimento entre as IPSS's do concelho, contudo, posteriormente houve uma alteração nos critérios e a APPACDM decidiu avançar com uma candidatura inviabilizando as restantes.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador Inocêncio Araújo que regista o sucesso da iniciativa "Viras na Barca", assim como a Lavrada Tradicional organizada pela Associação Cultural e Recreativa de Cuide de Vila Verde, considerando uma iniciativa muito interessante que pode servir de mote para outras associações. Solicita acesso à dívida decorrente de protocolos não contabilizados, pois por uma questão de transparência gostava de saber de que valores estamos a falar. Pede também esclarecimentos acerca da dívida às AdNorte assim como da dívida à Valimar. Afirma não gostar de discursos inflamados, contudo se existirem ilegalidades e inconformidades devem-se participar e tomar as medidas necessárias. Apela a que as pessoas esclareçam determinadas situações e afirmações. Termina a sua intervenção manifestando a sua solidariedade com a questão da Conservatória de Ponte da Barca, assim como, mostra-se preocupado com a solução apontada.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador Ricardo Armada que afirma rever-se na posição do Sr. Vereador Inocêncio Araújo relativamente ao discurso inflamado e afirmações genéricas que visam toda a gente. Considera ser de evitar este tipo de discurso. Relativamente às questões da Conservatória e Finanças, afirma que o PS está completamente solidário com a Câmara Municipal.

Lembra o Sr. Vereador que na última sessão colocou algumas questões acerca do ITM que ainda não obteve resposta. Pede que lhe seja fornecido o documento assinado pela Câmara Municipal relacionada com a dívida às AdNorte, assim como solicita a identificação da empresa que está a prestar os serviços jurídicos, e se a referida prestação de serviços é apenas para consultadoria ou também para patrocínio de ações.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Sílvia Torres, que saúda todos os presentes e corrobora o que foi anteriormente dito pelos Srs. Vereadores Inocêncio Araújo e Ricardo Armada. Reprova a atitude irresponsável de lançar suspeições. Termina a sua intervenção questionando até quando fica a tenda instalada no Jardim dos Poetas, e qual a empresa que a instalou.

Toma a palavra o Sr. Vereador José Alfredo respondendo às questões levantadas pelo Sr. Vereador Ricardo Armada acerca do ITM. Dá conta do encontro de Arquivistas, Bibliotecários e Documentalistas e da mais-valia que foi este encontro, assim como do sucesso do mesmo.

Inicia a sua intervenção a Sra. Vereadora Maria José, dando conta da reunião havida com o Sr. Delegado Regional da Educação no dia 3 de maio, atinente à redução do número de alunos por turma, pois a questão que se coloca num concelho como Ponte da Barca é o risco de não existirem alunos suficientes para

constituir turmas para cada curso. Contudo, o que foi assumido pelo Sr. Delegado é que os alunos de Ponte da Barca não terão que sair do concelho.

Em resposta à pergunta da carpa, informa a Sra. Vereadora que a mesma está contratualizada até final de Maio com a empresa Publivez. Convida os Srs. Vereadores a participarem nos eventos do fim-de-semana, assim como para participarem na 25ª Feira do Livro e Festa das Tradições. Considera importante envolver todos os Barquenses de forma que a memória possa ser cada vez mais preservada.

II - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

12.4. - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PONTE DA BARCA

- Aprovação de Minuta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto supra referido. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE ABRIL DE 2018: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e quatro de abril do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 08/05/2018, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....324.836,65€

Dotações Não Orçamentais.....259.686,66€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 907 a 990 inclusive, no valor de 257.474,58€.

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 19/04/2018 e o dia 03/05/2018, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:



Cabimentado.....	343.409,73 €
Compromissado.....	217.209,04 €
Liquidado.....	182.452,52 €
Pago.....	322.034,59 €
Operações não Orçamentais.....	7.017,23 €

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES**8.1. - ARQUITETURA**

Rita Margarida Cerqueira Rodrigues Tenente, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de moradia unifamiliar T3, sito no lugar de Mulher Boa, freguesia de Vila Nova de Muía - processo LE-EDI n.º 55/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 24/04/2018.

8.2. - PROJETO DE COMPLEMENTARES

Abel Gonçalves de Araújo Lima, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra de construção de moradia unifamiliar tipologia T3, sito no lugar do Outeiro, freguesia de Oleiros - processo LE-EDI n.º 93/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 24/04/2018.

Isabel Maria Guimarães da Silva, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra de construção de moradia unifamiliar tipologia T3, sito no lugar da Mota, freguesia de Nogueira - processo LE-EDI n.º 79/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 24/04/2018.

Ricardo Alberto Silva e Costa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da obra de construção de moradia unifamiliar tipologia T3, sito no lugar de Vinhas, freguesia de Bravães - processo LE-EDI n.º 85/2017. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 24/04/2018.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**12.1. - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO
- Pagamento de Quota/2018-**

- Presente ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, registado sob o nº 1033, em 05/02/2018, a solicitar o pagamento da quota anual de 2018, no valor de 329,00 €. -----
- Face ao solicitado, pela Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública foi prestada a informação que se transcreve: "Tratando-se do pagamento de quotas referente ao ano 2018, este assunto deve ser submetido a deliberação do órgão executivo. Solicito autorização para introdução na próxima reunião de Câmara. Anexo proposta de cabimento nº 282." -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

**12.2. - AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO
- Pagamento de Quota/2018-**

Presente ofício da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, registado sob o nº 1143, em 07/02/2018, a solicitar o pagamento da quota anual de 2018, no valor de 1.000,00 €. -----

- Face ao solicitado, pela Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública foi prestada a informação que se transcreve: "Tratando-se do pagamento da quota anual referente ao ano 2018, este assunto deve ser submetido a deliberação do órgão executivo. Solicito autorização para introdução na próxima reunião de Câmara. Anexo proposta de cabimento nº 353." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.3. - 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- Presente, para aprovação, a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 17.175,00 € e a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 8.200,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

12.4. - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PONTE DA BARCA

- Aprovação de Minuta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Atentos os princípios subjacentes à Administração Pública, nomeadamente a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos, inseridos num quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade, sempre com o intuito de aproximar os serviços das populações de forma não burocratizada;

Considerando que, anualmente, um grupo de peregrinos oriundos de Ponte da Barca se desloca ao Santuário de Fátima, peregrinação esta que conta com um número crescente de pessoas e representa, atualmente, um evento importante para a população de Ponte da Barca;

Considerando, ainda, que a Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte da Barca, endereçou um pedido de apoio logístico à Câmara Municipal, e atendendo sobretudo ao facto da peregrinação a Fátima ser uma iniciativa de interesse para o município, na medida em que vários cidadãos barquenses nela participam;

Nos termos do nº 1, do artigo 33º, do anexo à Lei supra citada, que patenteia as competências materiais e discorre da sua alínea u) que compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Assim entre:

O Município de Ponte da Barca, titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva número 505 676 770, representado por Augusto Manuel dos Reis Marinho, na qualidade de Presidente da Câmara, como primeiro outorgante;

E Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte da Barca, NIPC 500 85 642, aqui representada pelo seu Presidente, o Pároco José Filipe Oliveira de Sá, como segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto prestar apoio logístico aos peregrinos de Ponte da Barca que se deslocam ao Santuário de Fátima.

Cláusula 2ª

Obrigações do Município

Cedência de uma viatura de mercadorias para o transporte de toda a logística essencial à caminhada dos peregrinos.

Cláusula 3ª**Obrigações da Entidade Parceira**

Cooperar com a Câmara Municipal nas atividades de caráter social, lúdico ou recreativo, sempre que esta colaboração seja solicitada pelo Município.

Cláusula 4ª**Revisão do Protocolo**

Qualquer alteração ou aditamento ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.

Cláusula 5ª**Produção de Efeitos**

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Ponte da Barca, 7 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

O Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte da Barca,

Padre José Filipe Oliveira de Sá." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta. -----

12.5. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezasseis horas e quatro minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

Paulo Alexandre de Rocha Pereira Guedes